

PORTARIA Nº 1068/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no memorando nº2306/2022/SEMUP, da Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 1º – Com base no Art. 51 da Lei 8.666/1993, ficam designados os servidores: FERNANDO PORFÍRIO DA SILVA, RAQUEL SOARES GUIMARÃES DIAS e OLINDA MÁRCIA DE OLIVEIRA SALVADOR; para compor a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplentes, os servidores, ANDRÉIA APARECIDA DE PAULA RAIMUNDO, RITA DE CÁSSIA E SOUZA e JEFERSON LUIZ MADURO.

Art. 2º – Esta portaria revoga a de nº 354/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos